

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**  
**PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2018**  
**1º ADITIVO**

O GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c o disposto na Lei Municipal nº 02/2017, TORNA PÚBLICO o 1º ADITIVO ao Edital 001/2018 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

**Artigo 1º** - Fica retificado no CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINÁRES, o item 5 – cronograma das atividades.

(...)

<b>Recursos contra a relação dos aprovados na prova objetiva e da prova de Títulos</b>	31 de janeiro de 2018
<b>Respostas dos recursos</b>	01 de fevereiro de 2018.
<b>Relação dos aprovados dentro do limite de vagas</b>	02 de fevereiro de 2018.

**Artigo 2º** - Fica retificado no CAPÍTULO V – DA PRIMEIRA FASE, o item 1.7:

(...)

**1.7. O candidato não poderá entrar no local de prova portando celular, bonés, bolsas, mochilas, sacolas, óculos escuros, relógios, dentre outros. Os únicos objetos permitidos serão caneta de corpo transparente e documento pessoal, salvo os candidatos que entregarão títulos que poderão adentrar com a documentação da referida prova.**

(...)

**Artigo 3º** - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2018.

Assaré- Ce, 03 de janeiro de 2018.

**Prefeito Municipal**  
Assaré- Ce